

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 27/02/2023

PAULO MANUEL ALFAIATE PIRES, presidente da assembleia municipal supra, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia **27 de fevereiro**, pelas **15 horas**, se realizará na **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, uma sessão ordinária desta assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM = tomada de posse de deputado municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação;

PONTO DOIS = apreciação e eventual aprovação das atas das sessões anteriores;

PONTO TRÊS = informação sobre a atividade do município e a situação financeira do mesmo (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO QUATRO = Relatório da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião;

PONTO CINCO = declarações de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

PONTO SEIS = declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro de 2022, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

PONTO SETE = listagem dos compromissos assumidos em 2022 que transitaram para 2023, nos termos da autorização prévia genérica favorável da assembleia municipal;

PONTO OITO = apreciação e eventual autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

PONTO NOVE = apreciação e eventual aprovação da minuta da adenda ao acordo de colaboração com as Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A;

PONTO DEZ = acordo prévio para a aceitação da transferência de competências para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no domínio da ação social, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto conjugado com o Decreto-Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro;

PONTO ONZE = apreciação e eventual aprovação do “Plano Prévio de Intervenção para o PR8 – Rota da Sirga”;

PONTO DOZE = designação de representantes da assembleia para a Equipa para a Igualdade na Vida Local;

PONTO TREZE = diversos.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Gavião, aos 13 de fevereiro de 2023

O presidente da assembleia


(Paulo Manuel Alfaiate Pires)